



D E C R E T O NR 137/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04					SECRETARIA DA SAUDE	
0401					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10					SAUDE	
0401 10 301					ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107					ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2141					CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107 2141 33904000000000					SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ	
5610/3				0040-ACOES	E SERVICOS PUBLICOS DE	8.000,00
0401 10 303					SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
0401 10 303 0116					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
0401 10 303 0116 2124					ASSIST.FARM.BAS.	
0401 10 303 0116 2124 33903200000000					MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
9042/5				4503-CUSTEIO-ASSISTENCIA FARMACEU		9.404,10
0401 10 305					VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
0401 10 305 0117					VIGILANCIA EM SAÑSDE	
0401 10 305 0117 2126					VIGILANCIA EM SAUDE	
0401 10 305 0117 2126 33903200000000					MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
10977/0				4502-CUSTEIO-VIGILANCIA EM SAUDE		3.000,00
06					SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO	
0601					SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601 04					ADMINISTRACAO	
0601 04 122					ADMINISTRACAO GERAL	
0601 04 122 0002					PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0601 04 122 0002 1015					EQUIPAMENTOS SECRETARIA	
0601 04 122 0002 1015 44905200000000					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
13094/0				0001-RECURSOS LIVRE		25.000,00
0601 23					COMERCIO E SERVICOS	
0601 23 691					PROMOCAO COMERCIAL	
0601 23 691 0096					PROMOCAO DO COMERCIO	
0601 23 691 0096 2145					INC. E MANUT. DO DESENV. DA IND. CM	
0601 23 691 0096 2145 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO	
14495/9				0001-RECURSOS LIVRE		48.780,00
07					SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0703					SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
0703 17					SANEAMENTO	
0703 17 512					SANEAMENTO BASICO URBANO	



0703 17 512 0064 LIMPEZA PUBLICA
0703 17 512 0064 2026 LIMPEZA URBANA
0703 17 512 0064 2026 31909400000000 INDENIZACOES TRABALHISTAS
19959/1 0001-RECURSOS LIVRE 2.000,00

08 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
0805 CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES
0805 12 EDUCACAO
0805 12 306 ALIMENTACAO E NUTRICAO
0805 12 306 0038 ORIENT. COMPLEM. ALIMENTAR
0805 12 306 0038 2112 MERENDA CRECHES
0805 12 306 0038 2112 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO
30747/5 0001-RECURSOS LIVRE 50.000,00

09 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
0902 INFRA-ESTRUTURA
0902 17 SANEAMENTO
0902 17 511 SANEAMENTO BASICO RURAL
0902 17 511 0118 MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL
0902 17 511 0118 2007 MANUTENCAO REDES AGUA
0902 17 511 0118 2007 33904700000000 OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS
39042/9 0001-RECURSOS LIVRE 4.000,00

21 RPPS
2101 RPPS
2101 09 PREVIDENCIA SOCIAL
2101 09 122 ADMINISTRACAO GERAL
2101 09 122 0032 PREV.SOC.SERV.ATIV.INAT.PENS.VINC.R
2101 09 122 0032 2062 TAXA ADMINISTR.
2101 09 122 0032 2062 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
318/2 0050-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCI 55.000,00

Total de credito suplementar 205.184,10

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04 SECRETARIA DA SAUDE
0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10 SAUDE
0401 10 301 ATENCAO BASICA
0401 10 301 0107 ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO
0401 10 301 0107 2157 TRANSPORTE ATENCAO BASICA
0401 10 301 0107 2157 33909300000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES
6480/7 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE 8.000,00
0401 10 304 VIGILANCIA SANITARIA
0401 10 304 0117 VIGILANCIA EM SAUDE



0401 10 304 0117 2125	VIGILANCIA SANITARIA	
0401 10 304 0117 2125 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
9867/1	4502-CUSTEIO-VIGILANCIA EM SAUDE	3.000,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701 20	AGRICULTURA	
0701 20 606	EXTENSAO RURAL	
0701 20 606 0087	ASSIST.ACOMPANH.PRODUC.AGROPAST.FAM	
0701 20 606 0087 2024	ASSISTENCIA TECNICA RURAL	
0701 20 606 0087 2024 33909200000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
17762/8	0001-RECURSOS LIVRE	12.000,00
0701 20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	
0701 20 608 0087	ASSIST.ACOMPANH.PRODUC.AGROPAST.FAM	
0701 20 608 0087 1129	AQ. MAQ. VEIC. E EQUIP. PATRULHA AR	
0701 20 608 0087 1129 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
18287/7	0001-RECURSOS LIVRE	43.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	
0806 13 391 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 391 0054 2042	MANUTENCAO DO MUSEU MUNICIPAL	
0806 13 391 0054 2042 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
31954/6	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2151	MANUTENCAO DE EVENTOS CULTURAI	
0806 13 392 0054 2151 33903100000000	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESPORT	
34320/0	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 15	URBANISMO	
0902 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0902 15 451 0058	MELHOR. INFRAESTR. URBANA	
0902 15 451 0058 1134	PAV. CANAL. REST. E CALC. DE VIAS P	
0902 15 451 0058 1134 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
37550/0	0001-RECURSOS LIVRE	20.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 122	ADMINISTRACAO GERAL	
1001 08 122 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
1001 08 122 0029 1010	AQUIS.EQUIP.SECRETARIA	
1001 08 122 0029 1010 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
42156/1	0001-RECURSOS LIVRE	7.000,00



1003	CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
1003 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1003 08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
1003 08 243 0027	SERVICO PROTECAO CRIANCA E ADOLECEN	
1003 08 243 0027 2152	MANUYENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
1003 08 243 0027 2152 33900800000000	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERV.OU MIL.	
51045/9	0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00

21	RPPS	
2101	RPPS	
2101 09	PREVIDENCIA SOCIAL	
2101 09 997	RESERVA RPPS	
2101 09 997 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
2101 09 997 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
2101 09 997 9999 9999 9999999000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
768/4	0050-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCI	55.000,00

99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 9999999000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
53159/6	0001-RECURSOS LIVRE	12.780,00

Total de Reducoes 170.780,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
4503-CUSTEIO-ASSISTENCIA FARMACEUTICA 9.404,10

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):
0001-RECURSOS LIVRE 25.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de outubro de 2022

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____